



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2015 – GP/DL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO, com base no art. 99, II do Regimento Interno e no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman, que os Vereadores Joelson Sales da Silva, do PHS e Jaildo de Oliveira Silva, do PRP, 2º e 3º suplentes da Coligação Manaus Nossa Responsabilidade (PDT /PRTB/ PHS/ PRP/ PPL), assumiram as vagas dos Vereadores Sildomar Abtibol, do PROS e Luis Alberto Carijó de Gosztony, do PDT, licenciados para assumirem a vaga de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que o Vereador Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi, do PDT ocupava a vaga do Vereador Gilmar de Oliveira Nascimento, também do PDT, licenciado para assumir a vaga de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO, com base no art. 99, § 2º do Regimento Interno, que o Vereador suplente, ao tomar posse, assume, nas Comissões Técnicas Permanentes, a vaga do titular a quem substituiu;

CONSIDERANDO a formação profissional dos Vereadores Joelson Sales da Silva e Jaildo de Oliveira Silva e o fato de serem suplentes da mesma Coligação;

RESOLVE

I - **NOMEAR**, com base no art. 21, IV, "a", do Regimento Interno, nas Comissões Técnicas Permanentes, o Vereador **JOELSON SALES DA SILVA** para a vaga do Vereador titular licenciado, Gilmar de Oliveira Nascimento e o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA** para a vaga do Vereador titular licenciado, Sildomar Abtibol.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de junho de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2015 – GP/DL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO que o primeiro período da sessão legislativa realiza-se de fevereiro a junho, conforme o disposto no art. 37 da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman, e que o recesso legislativo se inicia em 25 de junho estendendo-se até 13 de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar os Vereadores que, juntamente com os membros da Mesa Diretora, ficam encarregados de representar a Câmara Municipal de Manaus durante o recesso legislativo, em cumprimento ao art. 30, III, Parágrafo único do Regimento Interno;

RESOLVE

I - **INSTITUIR**, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, encarregada de representar o Parlamento Municipal no período de recesso legislativo, composta pelos membros da Mesa Diretora e com os Vereadores designados pelo Presidente, abaixo relacionados:

1. Vereador **MARCELO SERAFIM**
2. Vereador **JÚNIOR RIBEIRO**

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de junho de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Memorial

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br